



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 998539-4841

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Alves Fonseca  
CPF: \*\*\*.835.973-\*\*  
em 12/09/2022 17:34:03  
IP com nº: 10.0.0.163  
[www.aramema.gov.br/diariooficial.php?id=551](http://www.aramema.gov.br/diariooficial.php?id=551)

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIA
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIA
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022 - SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NA SEDE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OU ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO AO SETOR RECURSOS HUMANOS, NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS
- ✎ DECRETO: DECRETO Nº 24 / 2022/2022 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022****EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 4185/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **ANTONIA VANUSA ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 3344 -2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e RH, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 4185/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**

Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022****EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3714/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **ANTONIO FERREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 643 -2, lotado na EM José Maria Albuquerque –Rua Matias Firmino, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3714/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**

Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022****EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3722/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **CARLOS JOSÉ ROSA SERRA**, ocupante do cargo de eletricitista, matrícula 1968 -5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3722/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022



**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3720/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **CLEUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora, matrícula 2167 -4, lotado no CM Maria Martins Matias MA 006, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3720/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3704/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez o servidor **JOSÉ LEONARDO NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de vigia, matrícula 0004 -24, lotado na Escola GE Rui Barbosa – Pov. Lagoa Grande, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3704/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3701/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MENESES**, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula 954 -1, lotado no Hospital Municipal de Arame (HMA), em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3715/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei



009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3700/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA EDNA PEREIRA DIÓGO**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 3343 -11, lotado no Hospital Municipal de Arame (HMA), em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3700/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3699/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **JACINTA FERREIRA COELHO CRUZ**, ocupante do cargo de professora, matrícula 21571 -5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3699/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3712/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula 1568 -7, lotada na CM Maria Martins Matias, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3712/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: \*\*\*.835.973-\*\* em 12/09/2022 17:34:03 - IP com nº: 10.0.0.163  
Autenticação em: [www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=551](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=551)





Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3711/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de GARI, matrícula 665 -1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3711/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3715/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **SUYELE EMERENCIA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de digitadora, matrícula 2706 -6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3715/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: EDITAL DE CITAÇÃO/2022**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão no dia 28 de Julho de 2021, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº. 3716/2022, no uso das atribuições que me são conferidas e tendo em vista a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **CITA** pela primeira vez a servidora **TERESA DA SILVA COSTA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de GARI, matrícula 667 -2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e



Urbanismo, em virtude de suposto **ABANDONO DE CARGO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento ao setor recursos humanos, no prazo **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo nº. 3716/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sede da Prefeitura Municipal de Arame, localizado na rua nova, SN, centro, nesta cidade, por meio de pedido formulado no setor de protocolo, em dias úteis, no horário das 8h às 18h.

Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 177, § 2º e § 3º Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Arame - MA, 01 de Setembro de 2022

**VANUZA ALDEIA SILVA VIANA TORRES**  
Presidente da Comissão /PAD

## GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: DECRETO Nº 24/2022

**DECRETO Nº 24 / 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 66, inciso I, alínea b.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo, o crédito suplementar para reforçar as dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, especificamente para Setembro deste ano, podendo ser suplementada e/ou reduzida.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022, revogando -se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA, Estado do Maranhão, em 01 de Setembro de 2022.

---

**PEDRO FERNADES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

